

**DIVULGA PARECERES DOS RECURSOS
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
EDITAIS Nº 002/2025.**

A Comissão de gratuidade no uso das suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas pela portaria nº 058/2024 SESI/RR, torna público o que segue:

1. Os pareceres e decisões dos recursos contra os resultados preliminares, e em conformidade com os Editais nº 002/2025, seguem descritos abaixo;
2. De acordo com os editais:
3. A Comissão de Análise, nomeada por instrumento normativo, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais;
4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o resultado final.

PARECERES E DECISÕES

Requerente: Raimunda Nonata Conceição de Abreu

Recurso: 1ª Série – Ensino Médio

Categoria: Comunidade

Motivo do recurso: “Erro material na descrição do ano a qual o aluno possui o interesse. O interessado conclui o Ensino fundamental II com êxito, motivo pelo qual necessita da vaga para cursar o primeiro ano do Ensino Médio”. (Anexo I do edital nº002/2025).

Fundamentação do recurso: “Considerando a garantia do Direito Fundamental a Educação e ainda por se tratar de um erro material que pode ser corrigido a qualquer tempo, mesmo após o trânsito julgado confirme o Art. 494 do CPC/2015, ainda considerando a aplicação da norma ao caso concreto por meio do princípio da analogia fundamenta-se o presente recurso”. (Anexo I do edital nº002/2025).

Parecer: Conforme análise documental entregue pelo requerente no dia 23/01/2025, identificou-se a adequação dos itens constantes no relatório preliminar nº 001/2025.

Decisão: RECURSO DEFERIDO.

Requerente: Márcia Alexandra Bastos da Silva

Recurso: 1ª Série – Ensino Médio

Categoria: Comunidade

Motivo do recurso: “A folha do resumo V7 estava sem assinatura do entrevistador”.

Fundamentação do recurso: “A entrevistadora não assinou a folha V7. Anexa documentação solicitada devidamente assinada.”

Parecer: Conforme análise documental entregue pelo requerente no dia 23/01/2025, identificou-se a adequação dos itens constantes no relatório preliminar nº 001/2025

Decisão: **RECURSO DEFERIDO.**

Requerente: Eurenice Barroso Uchoa

Recurso: 1ª Série – Ensino Médio

Categoria: Comunidade

Motivo do recurso: “Venho por meio desta, respeitosamente interpor o presente recurso contra a decisão da inaptidão do referido processo, ao verificar o resultado preliminar e a identificação de um simples erro na ausência de informação”.

Fundamentação do recurso: “A falha ocorreu na ausência da série escolar na declaração pela escola. O erro foi devidamente corrigido em nova declaração emitida pela escola”. (Documentação anexa).

Parecer: Conforme análise documental entregue pelo requerente no dia 23/01/2025, identificou-se a adequação dos itens constantes no relatório preliminar nº 001/2025

Decisão: **RECURSO DEFERIDO.**

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2025.

Comissão Nomeada de Gratuidade SESI-RR

Portaria nº 058/2024

